



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 17/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 2021**

PRESIDENTE:

- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAREIRA ARAÚJO

VEREADORES:

- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA

- HENRIQUE SOARES BRAGA MARIANTE

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 2021**

ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga e Henrique Soares Braga Mariante.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 16/2021 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo ocorrida no dia 30/7/2021 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSENCIA DE PRESIDENTE: O Sr. Presidente informou que não poderia marcar presença na reunião por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com antecedência. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

AUSENCIA DE VEREADOR: O Vereador Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa não esteve presente por motivos profissionais, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

15.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2021: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 15.^a Alteração Orçamental no valor de 51.000 € (cinquenta e um mil euros).

14.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 14.^a Alteração às grandes opções do plano e atividades mais relevantes, no valor de 39.000 € (trinta e nove mil euros).

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA DO PORTO: A Câmara tomou conhecimento.

AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 903 SANTA BÁRBARA – PEDIDO DE APOIO: Presente email datado de 12/7/2021 do agrupamento de escuteiros referido em título, aqui representado por Cristina Gonçalves, a solicitar apoio para o transporte das crianças da Freguesia de Santo Espírito para a Freguesia de Santa Bárbara para participarem nas atividades do referido agrupamento no ano escutista 2021/2022.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o agrupamento de escuteiros em 875 € (oitocentos e setenta e cinco euros), para fazer face às despesas de transporte, considerando o interesse público em proporcionar às crianças de Santo Espírito a possibilidade de participarem neste tipo de atividades, em harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.



CURTA METRAGEM “CEMITÉRIO VERMELHO” – PEDIDO DE APOIO: Presente email datado de 3/8/2021 de Laurinda Sousa, elemento local da equipa de produção da curta metragem referida em título, a solicitar apoio da autarquia para alojamento e/ou refeições – ou parte delas – dos 9 elementos que compõem a equipa de filmagem.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar a despesa referente a refeições, nomeadamente, duas por dia até ao limite de 15€ cada, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando que o filme será rodado na Ilha de Santa Maria e está prevista a promoção do Concelho em diversos festivais de cinema internacionais.

TEATRO MUSICAL EM SANTA MARIA - PEDIDO DE APOIO: Presente mail datado de 4/8/2021 de Filipe de Moura, presidente da associação de arte “Dynamic Stage”, a solicitar apoio financeiro e logístico para preparar espetáculo de teatro musical em Santa Maria.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que deverá este pedido de apoio ser apresentado ao novo executivo.

ATRIBUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA DO PORTO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO LOTE Nº 7: Presente um requerimento de Vítor Manuel Mansinho Melo, a expor e a requerer o seguinte:

Tendo sido atribuído ao signatário, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 30 de abril de 2021, o lote nº 7 do Alvará de Loteamento nº 158/2004, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2835 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 1747/20040923, com o valor patrimonial de 19.325,60 €, mediante a constituição do direito de superfície por um prazo máximo de 40 (quarenta) anos, vem requerer a alteração da titularidade de Vítor Manuel Mansinho Melo para sociedade MELOCAIXIL, UNIPessoal LDA, com sede em: lugar Fonte Nova, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, da qual é único sócio, conforme atesta a Certidão Permanente.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de titularidade do referido Lote nº 7 para a sociedade MELOCAIXIL, UNIPessoal LDA, com sede em: lugar Fonte Nova, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto.

COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente à análise de 22 de junho a 14 de julho de 2021, que se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 770,26 € (setecentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

INSTITUTO CRIAP – PROPOSTA DE PROTOCOLO: Presente minuta de protocolo de cooperação do Instituto CRIAP, aqui representado por Carla Ramos do departamento pedagógico, enviado por correio eletrónico datado de 17 de julho de 2021, tendo em vista o acolhimento de estágios curriculares em diversas áreas.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a celebração do protocolo de cooperação. Mais mandatou o Sr. Presidente para proceder à sua assinatura.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – LICENÇA DE RUÍDO: Presente missiva datada de 4/8/2021 da Associação referida em título, sediada neste Concelho, a solicitar isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de licença de ruído para atuações musicais nos dias 20, 24, 26 e 28 de agosto, inseridas no 37º Festival Maré de Agosto.

A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 56,23 € (cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.



ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo Gonçalo Velho, com sede na Rua Frei Gonçalo Velho, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes à utilização do campo de ténis do Complexo Desportivo de Santa Maria, por atletas inscritos no Clube.

A Secção de Taxas e Licenças informa que, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 102,59 € (centos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), cálculo efetuado para o período compreendido entre a data de entrada do pedido (12/08) e 31 de agosto, em média, três dias por semana e duas horas por dia, uma vez que essa informação é omissa no pedido.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, com efeitos retroativos a julho de 2021.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/8//2021 que apresenta um total de disponibilidades de 1.017.315,35 €, sendo de Operações Orçamentais 952.696,98 € e de Operações não Orçamentais de 64.618,37 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 13/8/2021: 1.506.667,09 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o n.º 4, do artigo 5, do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de		22 junho	a	14 julho	do ano de	2021
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO	
3160/2021	22.06.2021	147779219	Sim	€ 59.90	Primeiro requerimento apresentado pela sénior. Apoio para comparticipação de óculos, tendo sido subtraído ao valor total o apoio do SRS (€10.10). Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.	
3167/2021	22.06.2021	147779219	Sim	€ 90.24	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.	
3274/2021	29.06.2021	198419740	Sim	€ 30.47	Terceiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.	
3308/2021	30.06.2021	177664274	Sim	€ 34.15	Primeiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.	
3310/2021	30.06.2021	111545447	Sim	€ 222.19	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.	

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE
Conforme o artigo 5.º, da Primeira Alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de 22 junho a 14 julho do ano de 2021

REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO
3389/2021	05.07.2021	111545439	Sim	€ 39,75	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
3545/2021	13.07.2021	171683790	Sim	€ 36,31	Segundo requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
3555/2021	13.07.2021	183114620	Sim	€ 110,13	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
3580/2021	14.07.2021	207673306	Sim	€ 46,86	Segundo requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.
3581/2021	14.07.2021	166391271	Sim	€ 100,26	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município.

VILA DO PORTO

Por vereador/a técnico/a superior outro

O/A Assinatura Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo

Data 14/08/2021

Contacto Município Vila do Porto 296 820 000

Correio Eletrónico: dpo@cm-viladoporito.pt

www.cm-viladoporito.pt